



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Paraty, 17 de junho de 2016.

Mensagem nº 025/2016

À Sua Excelência o Senhor  
Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa da Música no Centro Histórico de Paraty/RJ

Senhor Presidente.

Tem esta a finalidade de encaminhar a Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa da Música **ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**,

Considerando que o músico Admar Gomes Duarte Coelho juntamente com o músico, maestro e compositor Benedito das Flores – Maestro Potinho, foram os autores do hino oficial de Paraty, chamado **EXALTAÇÃO À PARATY**, os quais serão homenageados, o primeiro com o nome do prédio, o segundo com o nome de uma das salas e a Sociedade Musical Santa Cecília ocupará um espaço para seus treinamentos, suas atividades culturais e guarda dos instrumentos.

Em face ao exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a apreciação, votação e aprovação em caráter de **urgência urgentíssima**, do projeto enunciado, por tratar-se de matéria de interesse público e de grande relevância.

Cordialmente,

**CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA**

Prefeito Municipal

<b>APROVADO</b>
Por _____ votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, ____/____/____
_____ Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

PROJETO DE LEI Nº 044 2016

Dispõe sobre a denominação da  
Casa de Música no Centro  
Histórico de Paraty/RJ.

**Carlos José Gama Miranda**, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Considerando**, que o cidadão **ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, foi compositor, músico da Sociedade Musical Santa Cecília e autor juntamente com Benedito das Flores – Maestro Potinho, do hino oficial da cidade – **EXALTALÇÃO À PARATY**, ambos merecem ser homenageados pelo povo de Paraty.

**Considerando** também que a Sociedade Musical Santa Cecília, que abrilhanta tradicionalmente todas as festas religiosas e demais atividades culturais na nossa cidade há várias décadas, terá um espaço nessa Casa da Música, de acordo com a escritura de doação do referido prédio.

**Art. 1º** Ficam denominados **CASA DA MÚSICA ALDMAR GOMES DUARTE COELHO**, o prédio nº 180 da Rua Dona Geralda, Centro Histórico de Paraty, pertencente a esta Municipalidade e um dos salões terá o nome do **BENEDITO DAS FLORES – MAESTRO POTINHO**.

**§1º** A Sociedade Musical Santa Cecília, ocupará também um espaço, para o treinamento da banda e guarda dos instrumentos.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda

Prefeito Municipal

**APROVADO**

Por 05 votos a favor,  
7 votos contra  
- abstenção(ões)

Paraty, 09 08 16

*[Assinatura]*  
Presidente

**APROVADO**

Por 05 votos a favor,  
7 votos contra  
- abstenção(ões)

Paraty, 09 08 16

*[Assinatura]*  
Presidente